

DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E FORMAÇÃO DA NOTA TÉCNICA

PROCESSO DE SELEÇÃO Nº 14/2024 PSC (HIMABA)

A COMISSÃO DE SELEÇÃO do Instituto ACQUA nomeada para o **PROCESSO DE SELEÇÃO Nº 14/2024 PSC (HIMABA)**, para Contratação de empresa especializada na prestação de **SERVIÇOS MÉDICOS: PNEUMOLOGIA PEDIÁTRICO**, reuniu-se para fins de análise e decisão dos documentos de habilitação e financeiro, apresentados pelas empresas interessadas, decidindo nos seguintes termos.

Para melhor atendimento dos usuários que buscam assistência junto à unidade de saúde, este processo fora dividido em dois blocos:

BLOCO 1: Disponibilizar profissionais especializados em Pneumologia Pediátrica para realização de atendimento em ambulatório com um mínimo de 150 consultas/mês.

BLOCO 2: Disponibilizar profissionais especializados em Pneumologia Pediátrica para realização de atendimento em ambulatório, com um mínimo de 100 consultas/mês.

Assim, com entrega inicial de propostas financeira e documentações de habilitação das empresas interessadas em prestar serviços para o dia 13/05/2024, a Comissão de Seleção prorrogou o processo até às 17h (horário de Brasília) do 17/05/2024, para oportunizar a participação de mais empresas interessadas, foi recebida, via e-mail, das empresas interessadas no presente edital, conforme abaixo:

BLOCO 1:

| EMPRESA | CNPJ | \$/ POR PACIENTE ATENDIDO | \$/ LAUDO EMETIDO |
|---------------------------|--------------------|---------------------------|-------------------|
| GBA SERVICOS MEDICOS LTDA | 54.810.778/0001-95 | R\$ 115,00 | R\$ 115,00 |

BLOCO 2:

| EMPRESA | CNPJ | \$ POR PACIENTE ATENDIDO | \$ LAUDO EMETIDO |
|---|--------------------|---------------------------------|-------------------------|
| LAILA GIACOMINI COUTO PEDIATRIA E PNEUMOLOGIA INFANTIL LTDA | 50.067.932/0001-20 | R\$ 115,00 | R\$ 115,00 |

Na análise das documentações de habilitação das empresas participantes, verificou-se que apresentaram os documentos obrigatórios, assim, elas foram **HABILITADAS**, cumprindo todos os requisitos deste Processo de Seleção.

Nesta senda, considerando que a empresa **GBA SERVICOS MEDICOS LTDA**, CNPJ 54.810.778/0001-95, preenche os requisitos exigidos pelo edital do presente processo seletivo, para o **BLOCO 1**, tendo demonstrado a regular habilitação jurídica, trabalhista e econômico-financeira, comprovou sua idoneidade a Comissão de Seleção decide: declarar como **VENCEDORA DO BLOCO 1: GBA SERVICOS MEDICOS LTDA**.

E, para o **BLOCO 2**, a empresa **LAILA GIACOMINI COUTO PEDIATRIA E PNEUMOLOGIA INFANTIL LTDA**, CNPJ 50.067.932/0001-20, preenche os requisitos exigidos pelo edital do presente processo seletivo, tendo demonstrado a regular habilitação jurídica, trabalhista e econômico-financeira, comprovou sua idoneidade a Comissão de Seleção decide: declarar como **VENCEDORA DO BLOCO 2: LAILA GIACOMINI COUTO PEDIATRIA E PNEUMOLOGIA INFANTIL LTDA**.

Abre-se o prazo para apresentação de recursos das empresas participantes, nos termos do item 7.2.1 do presente edital.

Vila Velha/ES, 20 de maio de 2024.

COMISSÃO DE SELEÇÃO:

Mariana D

MARIANA ALBERTO DEBS

Eduardo L

EDUARDO DIAS LOVATI

Cleydson A

CLEYDSON MONTOVANELI ALBERTINO

Eliza N

ELIZA DA SILVA NUNES

Página de assinaturas



Eliza Nunes
111.565.157-93
Signatário



Eduardo Lovati
HIMABA
Signatário



Cleydson Albertino
096.387.897-27
Signatário



Mariana Debs
312.845.058-71
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 20 mai 2024 18:12:59 |  | Jocilane Motta Oliveira criou este documento. (Empresa: HIMABA, CNPJ: 03.254.082/0019-18, E-mail: jocilane.oliveira@institutoacqua.org.br) |
| 21 mai 2024 17:55:46 |  | Mariana Alberto Debs (E-mail: mariana.debs@institutoacqua.org.br, CPF: 312.845.058-71) visualizou este documento por meio do IP 189.29.145.42 localizado em Santo André - São Paulo - Brazil |
| 21 mai 2024 17:55:46 |  | Mariana Alberto Debs (E-mail: mariana.debs@institutoacqua.org.br, CPF: 312.845.058-71) assinou este documento por meio do IP 189.29.145.42 localizado em Santo André - São Paulo - Brazil |
| 21 mai 2024 16:32:30 |  | Eduardo Dias Lovati (Empresa: HIMABA, E-mail: eduardo.lovati@institutoacqua.org.br, CPF: 137.736.917-00) visualizou este documento por meio do IP 189.40.66.115 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil |
| 21 mai 2024 16:32:30 |  | Eduardo Dias Lovati (Empresa: HIMABA, E-mail: eduardo.lovati@institutoacqua.org.br, CPF: 137.736.917-00) assinou este documento por meio do IP 189.40.66.115 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil |
| 21 mai 2024 07:14:13 |  | Cleydson Montovaneli Albertino (E-mail: cleydson.montovaneli@institutoacqua.org.br, CPF: 096.387.897-27) visualizou este documento por meio do IP 201.62.39.189 localizado em Vitória - Espírito Santo - Brazil |
| 21 mai 2024 17:48:47 |  | Cleydson Montovaneli Albertino (E-mail: cleydson.montovaneli@institutoacqua.org.br, CPF: 096.387.897-27) assinou este documento por meio do IP 187.36.161.166 localizado em Vila Velha - Espírito Santo - Brazil |
| 21 mai 2024 08:37:52 |  | Eliza da Silva Nunes (E-mail: juridico.himaba@institutoacqua.org.br, CPF: 111.565.157-93) visualizou este documento por meio do IP 201.62.39.189 localizado em Vitória - Espírito Santo - Brazil |



21 mai 2024

09:00:46



Eliza da Silva Nunes (E-mail: juridico.himaba@institutoacqua.org.br, CPF: 111.565.157-93) assinou este documento por meio do IP 201.62.39.189 localizado em Vitória - Espírito Santo - Brazil

